



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Ata da 189ª. Reunião Ordinária do CMDES, realizada em 18 de maio de 2022.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada on-line a centésima octuagésima oitava reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social por meio do aplicativo/site Google Meet.

O Sr. Erasmo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR) abre a reunião dando boas-vindas aos membros do conselho

A pauta da 189ª reunião será:

- Aprovação da ata da reunião 188ª;
- Análise do relatório bienal da empresa Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA.;
- Solicitação de Incentivo Fiscal das empresas Assa Abloy Brasil Sistemas de Segurança LTDA. e Assa Abloy Brasil Industria e Comercio LTDA.
- Comunicado de Evento: Renovação do alvará do Clube União Recreativo.
- *A ata da reunião 188ª é aprovado sem ressalvas pelo egrégio conselho.*

A primeira empresa analisada é **Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA** (P.A. 2011/29.056-6). Empresa fabricante de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, componentes eletrônicos. Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 10 anos, por meio do decreto 23.446 de 2018 para os itens a seguir: Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 10 anos, por meio do decreto 20.523 de 2013 (retificado pelo decreto 21.691/2015) para os itens a seguir: 50% Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento; (2012 a 2021), 100% das Taxas que incidam na aprovação de projetos e construção ou instalação ou

30 ampliação da unidade; (2012 a 2021), 100% do ISSQN das obras de construção
31 civil. (2012 a 2021), Redução de 60% ISSQN Próprio (2012 a 2021), Redução de
32 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
33 (ISSQN), incidentes exclusivamente sobre a operação de importação de serviços
34 referente ao item 1.05 (Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas
35 de computação da lista de serviços) (2012 a 2021) e 100% de IPTU (2012 a
36 2021). É mostrado com detalhes a Geração de Empregos, Implantação de
37 Programas de Qualidade, Fatores Relevantes ao município e Veículos licenciados
38 e a empresa justificou a queda na geração de empregos e valor adicionado. Em
39 seguida lê-se os pareceres da SEDETTUR. Conforme parecer da Seção de
40 Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais (SCSIF), a empresa cumpriu com os
41 compromissos assumidos e sugere aprovação dos relatórios bienais da empresa
42 e encerramento do processo. A Divisão de Desenvolvimento Empresarial e
43 Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico
44 acompanham o parecer da SCSIF. O parecer do auditor fiscal da Secretaria da
45 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e
46 sugere aprovação e conclusão do processo. O Sr. SEFAZ acompanha o parecer
47 do Sr. Auditor. *Acatando os pareceres das Secretarias de Desenvolvimento*
48 *Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o egrégio conselho*
49 *entende que a empresa cumpriu com os compromissos assumidos junto ao*
50 *município recomendando, por unanimidade, pela aprovação dos relatórios bienais*
51 *da empresa e encerramento do decreto.*

52 ***Solicitações realizadas pela empresa Assa Abloy Brasil Sistemas de***
53 ***Segurança LTDA (P.A. 2020/7.705-5) e Assa Abloy Brasil Industria e***
54 ***Comercio LTDA. (P.A. 2022/366-9)***

55 A **Assa Abloy Brasil Sistemas de Segurança LTDA** tem como atividade
56 principal o comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tendo como principais
57 clientes grandes atacadistas e varejistas do ramo de Construção Civil. Primeira
58 solicitação de incentivos fiscais no município, solicitou devido a instalação em
59 Sorocaba. Os pareceres da SEDETTUR mencionam a pontuação atingida pela

60 empresa e o período em anos, recomendam aprovação e indicam apresentar para
61 apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam que a empresa está
62 apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das Secretarias de*
63 *Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda o*
64 *egrégio conselho entende que a empresa, por unanimidade, entende que a*
65 *empresa está apta a receber os incentivos e opta pela aprovação da solicitação.*

66 **A Assa Abloy Brasil Industria e Comercio LTDA.** tem como atividade principal
67 a fabricação de artigos de serralheria, atuando também no comércio atacadista e
68 com foco na fabricação dos cadeados, dentre outros produtos voltados a área de
69 segurança. Primeira solicitação de incentivos fiscais no município, solicitou devido
70 a instalação em Sorocaba. Os pareceres da SEDETTUR mencionam a pontuação
71 atingida pela empresa e o período em anos, recomendam aprovação e indicam
72 apresentar para apreciação do CMDES. Os pareceres da SEFAZ indicam que a
73 empresa está apta a receber o benefício fiscal. *Acatando os pareceres das*
74 *Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria*
75 *da Fazenda o egrégio conselho entende que a empresa, por unanimidade,*
76 *entende que a empresa está apta a receber os incentivos e opta pela aprovação*
77 *da solicitação.*

78
79 O último tópico da pauta é um comunicado do Clube União Recreativo referente
80 ao pedido do Alvará Anual de Eventos para a ciência deste conselho conforme
81 solicitado pela Prefeitura de Sorocaba.

82
83 Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser discutido, o Sr. presidente
84 agradeceu a presença de todos e foi solicitado a mim, Sergio Paulo Chagas, que
85 redigisse a presente ata.

86
87 Participantes:

- 88 • Carlos Zaim;
- 89 • Emerson Cañas (convidado);

- 90 • Erasmo Moreira;
- 91 • Sergio Bernuncio;
- 92 • Roberto Lorenzetti;
- 93 • Renan Pérsio;
- 94 • Erly Syllos;
- 95 • Prof. Francisco Carlos;
- 96 • Helenir Lima (convidada).

97

98 Faltas justificadas:

- 99 • Jocilei Oliveira;
- 100 • Carla Giuliani;
- 101 • Julio Martins;
- 102 • Nelson Cancellara;
- 103 • Robson Coivo

104

105 Faltas Injustificadas:

- 106 • Rodrigo Buzin;
- 107 • Alexandre Martins;
- 108 • Pablo Pistila;
- 109 • Sergio Renato;
- 110 • Denise Aparecida;
- 111 • Pedro Menezini;
- 112 • Hugo Esteves;
- 113 • Felipe Gonçalves;
- 114 • Claudinei Thomaz;
- 115 • Alairton José.